

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

ATA DA 32º REUNIÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 3ª REGIÃO/BA - CRP-03 - 03 DE JULHO DE 2020. Ao terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte teve início, às 14h, a Reunião de Diretoria, realizada de modo totalmente on-line com as presenças das/os conselheiras/os: Renan Vieira de Santana Rocha, CRP-03/11280, Emmila Di Paula Carvalho dos Santos, CRP-03/5427 e Mailson Santos Pereira, CRP-03/7767. Também estavam presentes a Coordenadora Geral do CRP-03, Denyse Fernandes França, e a Secretária Executiva do CRP-03, Jamile Tamandaré da Silva. A reunião foi iniciada pela leitura dos pontos de pauta: DELIBERATIVAS. Ponto 1 - Projeto Windows Server; Ponto 2 - Retorno do federal acerca de isenção da Sociedade Limitada unipessoal; Ponto 3 - Planejamento Estratégico do CRP-03; Ponto 4 - Solicitação de Cancelamento; Ponto 5 - Cancelamento de inscrição a pedido; Ponto 6 - Feriados Substitutivos; Ponto 7 - Questionário COVID; Ponto 8 - Carta coletiva contra a Plataforma AMS Petrobras; Ponto 9 - Pedido de orientação para o Regional - Queixa registrada na Ouvidoria do CFP; Ponto 10 - Limpeza Subsedes; Ponto 11 - Carta estudantes UFRB; Ponto 12 - Estágios do CRP-03. INFORMATIVAS. Ponto 13 - Ofício COF; Ponto 14 - Retorno do Assessor Técnico do CREPOP; Ponto 15 - Ofício Circular 05-2020_SINSERCON-BA - Retomada Atividades Novo Normal; Ponto 16 - Denúncia - profissionais da saúde de Conceição do Jacuípe; Ponto 17 - Ação Civil Coletiva - VPI; Ponto 18 - Pauta financeira do grupo de presidentas/es; Ponto 19 - Diminuição das atividades do Presidente junto ao CRP-03: Ponto 20 - Nota Técnica Live Criança&adolescente em Foco; Ponto 21 - Problema SISCAF web; O que ocorrer. Às 14h05 iniciaram-se os debates. DELIBERATIVAS. Ponto 1 - Projeto Windows Server. Tendo em vista a implantação do novo sistema cadastral - BR Conselhos e o SEI, foi realizado levantamento dos softwares necessários para o perfeito funcionamento dos sistemas, sendo encaminhado para apreciação o projeto básico com as especificações necessárias. Encaminhamento. Aprovado. Ponto 2 - Retorno do federal acerca de isenção da Sociedade Limitada Unipessoal. O CRP-03 já enviou ofícios para o CFP, mas não obteve retorno. Encaminhamento. O Conselheiro Renan Vieira de Santana Rocha, CRP-03/1128 entrará em contato com o CFP. Ponto 3 -Planejamento Estratégico do CRP-03. Encaminhamento. A comissão organizadora foi retomada, a reunião acontecerá na terça, às 14h. Foi solicitado pela coordenadora da comissão, e-mail pedindo atualização de documentações. As definições sobre orçamento dependerão da proposta advinda da Comissão. 3.1) A Coordenadora Geral do CRP-03, Denyse Fernandes França, a Secretária Executiva do CRP-03, Jamile Tamandaré da Silva e a Assessora Técnica do CRP-03, Lorena Santos Menezes participarão. Ponto 4 -Solicitação de Cancelamento. A profissional Ana Maria Rodrigues, CRP-03/12753, realizou a postagem da documentação dia 24/06/2020, para solicitação de cancelamento, porém a mesma informa que a CIP foi enviada indevidamente para outro

Telefones: (71) 3019-9208 · 3019-9209 · 3019-9210 · 3019-9256 · 3019-9257

Avenida Senhor dos Passos, 935, Centro, Centro Comercial Carmac, Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefone: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista · Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves, 86, Centro, Edificio Conquista Center, 3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefone: (77) 3422-5820

Itabuna · Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício Trade Center, 1º Andar, Sala 114, São Caetano, CEP 45607-288

Telefone: (73) 3198-9029



40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

endereço. Encaminhamento. Após a entrega da documentação será conferido o código de rastreio e sendo confirmado, o cancelamento será deferido sem custos de reativação. Ponto 5 - Cancelamento de inscrição a pedido. Encaminhamento. O setor de Atendimento deverá informar, bem como enviar uma declaração do deferimento do cancelamento. 5.1) Serão consideradas as postagens até 30/06/2020 para não haver geração de taxa de reativação. 5.2) Postagens após o dia 01/07/2020 receberão retorno sobre não cumprimento do prazo e pagamento proporcional da anuidade. 5.3) A Coordenadora Geral despachará os devidos encaminhamentos. Ponto 6 - Feriados Substitutivos. Considerando a solicitação da Comissão de Servidoras/es, a substituição relacionada ao feriado de Corpus Christi foi suspensa, sendo necessário que o ponto seja repautado. Encaminhamento. Debatendo o assunto com fulcro na Medida Provisória MP 927/2020, a Diretoria entende que assim como a referida MP nos permite interromper os atendimentos presencias, também possibilita a substituição dos feriados antecipados. Assim sendo, serão feitas as seguintes alterações: nos dias 07/09/2020 e 28/10/2020 haverá expediente em substituição aos dias 28 e 29 de maio de 2020. Ponto 7 -Questionário COVID. Encaminhamento. Diretoria debateu a questão e definiu que o critério de triagem para avaliação das respostas será o cadastro ativo em qualquer CR, havendo impossibilidade de identificação de inscrição ativa em quaisquer dos CRs, as respostas não serão utilizadas. Ponto 8 - Carta coletiva contra a Plataforma AMS Petrobras. Um Grupo de psicólogas/os credenciadas/os ao plano de Saúde da AMS-PETROBRAS já tendo informado que, neste momento de pandemia, o plano está exigindo que a rede credenciada utilize obrigatoriamente uma plataforma específica da empresa para a realização dos atendimentos virtuais, agora avisa o CRP-03 que o plano está determinando que as sessões sejam gravadas. A pessoa a ser atendida deve assinar uma autorização e caso não queira, não poder ter o atendimento. Encaminhamento. O jurídico produzirá ofício para enviar ao setor responsável pela plataforma de atendimento digital do plano de saúde AMS Petrobrás, frisando a necessidade de observar a legislação referente ao direito de sigilo e proteção de dados da/o cidadã/ão. Despachar para Petrobras, CRPs, CFP. Oferecer prazo de 10 dias úteis para retorno. Ponto 9 - Pedido de orientação para o Regional - Queixa de Ouvidoria. O CFP encaminhou o Ofício nº677/2020/OUV/Diretoria-CFP informando manifestação recebida na ouvidoria do CFP, como enviada à demandante. conhecimento bem resposta para providências. Encaminhamento. Resgatar acesso ao sistema e-ouv. Verificar quem acessa junto à servidora responsável. 9.1) formas de acessar a ouvidoria do regional deverão ser visibilizadas no site do CRP-03, pois a categoria tem recorrido diretamente ao federal. Ponto 10 - Limpeza Subsedes. Serão realizadas as limpezas das subsedes sob o acompanhamento das conselheiras lara Maria Alves da Cruz Martins, CRP-03/10210, e Monaliza Cirino de Oliveira, CRP-03/9621. Ponto 11 - Carta estudantes UFRB.

Itabuna · Escritório de Apoio



78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

Solicitação de divulgação de carta sobre estágios remotos. Encaminhamento. Indeferida pelo precedente de várias instituições requererem divulgação similar. Ponto 12 - Estágios do CRP-03. Após parecer do jurídico sobre a demanda, necessário definir como ficarão os contratos de estágio. Encaminhamento. Suspensão dos contratos a partir de 03/07/2020. NFORMATIVAS. Ponto 13 - Ofício COF 0586/2020 - Divulgação e comercialização de testes psicológicos com aplicação on-line. O Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul, provocado por questionamentos da categoria, tomou ciência da divulgação e comercialização de testes psicológicos com aplicação on-line, pela Vetor Editora, sem a devida e obrigatória aprovação pelo SATEPSI. Após retorno a COF do CRP-03 informa que a nota do CFP sobre o tema é elucidativa quanto às diferenças entre as condições dos instrumentos, inclusive no que se refere aos instrumentos autorizados para utilização on-line. Ponto 14 - Retorno do Assessor Técnico do CREPOP. O Setor Pessoal do CRP-03 informa que a licença do servidor Pablo Mateus dos Santos Jacinto, lotado na Sede do CRP-03 terminou em 01/07/2020, o mesmo enviou um atestado médico liberando-o para as atividades laborais. O servidor deveria ser encaminhado para a clínica para fazer um ASO de retorno ao trabalho, entretanto, no contexto atual, Setor Pessoal arquivará apenas o relatório do médico que o acompanha para evitar a exposição em ambiente de risco, Diante do exposto, a partir de 02/07/2020, o profissional retornará ao trabalho. Ponto 15 - Ofício Circular 05-2020_SINSERCON-BA - Retomada Atividades Novo Normal. A Diretoria do SINSERCON-BA, além de reiterar a adoção das medidas Servidora/or elencadas temporárias proteção a/ao no Ofício n.º04/2020/SINSERCON-BA de 19.03.2020, requer que os Conselhos de Fiscalização do Estado da Bahia, em eventual retomada às suas atividades normais, observem e adotem as devidas medidas de Segurança e Saúde no Trabalho, como forma de prevenir o contágio da COVID-19 e promover a adoção de medidas protetivas as/aos Servidoras/es. O SINSERCON foi respondido de que o CRP-03 segue com atividades apenas remotas. Ponto 16 - Denúncia - profissionais da saúde de Conceição do Jacuípe. O CRP-03 sobre a escassez da disponibilidade de EPI's na Secretaria de Saúde do Município de Conceição do Jacuípe/BA. A COF construiu fundamentação, juntamente com o Jurídico para efetivação da denúncia. Ponto 17 - Ação Civil coletiva – VPI. No dia 01/07/2020 foi publicada a sentenca referente à Ação Civil coletiva movida pelo Sindicato dos Servidores de Conselhos e Ordens Autárquicos das Profissões Liberais no Estado da Bahia -SINSERCON/BA, em face do Conselho Regional de Psicologia da Bahia – 3ª Região (CRP-03), objetivando o pagamento aos seus substituídos da VPI - Vantagem Pecuniária Instituída pela Lei nº 10.698/2003, incidindo sobre todas as parcelas remuneratórias devidas e inclusão em folha de pagamento, tendo sido o pleito julgado improcedente. Ponto 18 - Pauta financeira do grupo de presidentas/es. As especificidades sobre a APAF de dezembro serão debatidas nos grupos de tesoureiros para definição de datas e outros

Itabuna · Escritório de Apoio



116

117

118

119

120

121

122123

124

125

126 127

Telefones: (71) 3019-9208 · 3019-9209 · 3019-9210 · 3019-9256 · 3019-9257

Telefone: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista · Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves, 86, Centro, Edificio Conquista Center, 3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefone: (77) 3422-5820

Itabuna · Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício Trade Center, 1º Andar, Sala 114, São Caetano, CEP 45607-288

Telefone: (73) 3198-9029